

TERMO DE ABERTURA DA PROPOSTA
-------------------------------

Modo de Disputa Fechado nº 003/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DAE nº 1908/2019

OBJETO: Contratação de serviço de auditoria externa independente para as demonstrações financeiras da DAE S/A

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Sede da DAE S/A - Água e Esgoto, situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, em Jundiá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 002 de 24 de janeiro de 2019. As 14:00 horas foi iniciada a abertura dos ENVELOPES B – “PROPOSTA DE PREÇOS”, das licitantes classificadas na fase técnica: - MACIEL AUDITORES S/S, sem representantes nesta sessão e SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, sem representantes nesta sessão. Em seguida a Comissão, após análise das propostas de preços, **desclassificou** a proposta da empresa MACIEL AUDITORES S/S conforme prevê o item 11.3, por não atender ao disposto no item 9 do edital. A comissão apurou o Índice de Preço (IP), calculado mediante a fórmula do item 9.4 do edital, cujo resultado está na tabela abaixo:

Licitante	Preço	IP
SÁ LEITÃO	R\$ 140.000,00	1,00

Por conseguinte, foi calculada a AVALIAÇÃO FINAL (AF) conforme item 15.3 do Edital, restando classificadas as licitantes na ordem a seguir:

Licitante	IT	IP	AF (a + b)	Classificação
SÁ LEITÃO	1,00	1,00	10,0	1º

Ato contínuo, foi aberto o Envelope de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar SÁ LEITÃO AUDITORES S/S. Feita análise dos documentos de habilitação pela Comissão e com a colaboração da Sra. Luciana Lopes Glosan, foi verificado que a licitante atende plenamente ao exigido no Edital e, portanto, foi considerada **habilitada**. A Comissão, portanto, **classifica em primeiro lugar** a empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S. no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A Comissão informa que o prazo para interposição de recursos contar-se-á a partir de 26/08/19, e será de 5 (cinco) dias úteis. Após a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão:**

Israel Luiz da Silva

Presidente

\_\_\_\_\_

Olavo Rodrigues de Oliveira

Membro

\_\_\_\_\_

Thabata da Costa O. Motta

Membro

\_\_\_\_\_

José Eduardo D. da Silveira

Membro

\_\_\_\_\_

Mario Alexander Steinhauer

Membro

\_\_\_\_\_